

ATA 3 DE 11 DE JUNHO DE 2025  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CAE

1 **Ata nº 3/2025.** Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às nove horas e trinta  
2 minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na  
3 Avenida Paraná, 520, centro, no município de Três Barras do Paraná representantes do Conselho  
4 de Alimentação Escolar (CAE). Esta reunião foi organizada e disponibilizada por meio do google  
5 mett, que consistiu em tratar sobre notificação do FNDE acerca de irregularidades do Conselho e  
6 proposta de formação continuada aos professores sobre Educação Alimentar e Nutricional - EAN.  
7 Com a palavra O **Senhor Ademar Couto dos Santos** iniciou a reunião dando boas vindas aos  
8 presentes na mett e expondo a pauta da reunião. Na sequência o **Senhor Ademar Couto dos**  
9 **Santos** apresentou Comunicado nº 9652412025/COACS/CGPAE/DIRAE/FNDE, o qual informou  
10 sobre irregularidade no Conselho de Alimentação em que alegaram a falta de ato de nomeação  
11 de membros substitutos do Poder Executivo. Diante desta notificação, foi entrado em contato via  
12 plataforma do FNDE e encaminhado justificativa que tinha sido colocado no sistema por meio de  
13 Decreto nº 6177/2025 a substituição dos membros, e este foi publicado no portal da  
14 transparência do município no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A solicitação de  
15 análise da documentação encaminhada via plataforma do FNDE foi registrada com o protocolo de  
16 nº 5613604 e estamos no aguardo da resposta e possível apontamento do problema, sendo que  
17 foi postado novamente no SIGPNAE o Decreto de substituição de membros no dia seis de junho  
18 de dois mil e vinte e cinco. Posteriormente a **Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**  
19 apresentou proposta de Formação Continuada por meio de Orientação nº 07/2025/SEMED, a qual  
20 orienta os diretores, pedagogos e professores quanto às atividades de Educação Alimentar e  
21 Nutricional (EAN), falando do conceito e que é reconhecida como uma ação estratégica para a  
22 proteção e promoção da saúde, para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e para a  
23 realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e que de acordo com o Marco de  
24 Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, a EAN “é um campo de  
25 conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, interssetorial e  
26 multiprofissional, que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares  
27 saudáveis. O principal objetivo da EAN é promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis,  
28 sendo importante na prevenção e controle de problemas alimentares e nutricionais, como  
29 obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Considerando estes elementos, a EAN se  
30 configura como um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da Promoção da  
31 Saúde. Conforme a Nota Técnica nº 2810740/2022, que trata da Educação Alimentar e  
32 Nutricional (EAN), define como sujeitos da formação os seguintes atores sociais do PNAE:  
Av. Paraná, 520 – Fone: (45) 3235-2173 – Email: cae.tresbarras@gmail.com – CEP 85485-000

ATA 3 DE 11 DE JUNHO DE 2025  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CAE

1 gestores, professores, coordenadores pedagógicos, profissionais que preparam a  
2 alimentação escolar (merendeiras), nutricionistas e agricultores(as) familiares. Para além  
3 destes, consideram também, os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e  
4 os responsáveis dos alunos como atores sociais da EAN. A partir do exposto nessa  
5 orientação, é necessário que os professores realizem aprofundamento de estudos acerca  
6 dessa temática, principalmente, da legislação da EAN, no que se refere ao disposto na  
7 Nota Técnica nº 2810740/2022. Os materiais para estudo estão disponibilizados por meio de link.  
8 No mesmo endereço eletrônico também consta diversas sugestões de encaminhamentos  
9 didático-metodológicos sobre a temática da Educação Alimentar e Nutricional. Para  
10 finalização da ação, caberá aos professores realizar atividades com a temática Educação  
11 Alimentar e Nutricional, que deverão ser contempladas de acordo com os conteúdos  
12 previstos nos PTDs de cada ano escolar. A ação deverá ser registrada por meio de Ficha de  
13 Registro de Atividade, que deverá conter conteúdo (conforme PTD), objetivos,  
14 encaminhamentos, avaliação e fotos. As fotos poderão ser anexadas no próprio  
15 documento, mas também devem ser enviadas via WhatsApp para a equipe gestora da  
16 instituição. O trabalho com EAN deve ser desenvolvido durante o ano, porém, para  
17 comprovação das atividades realizadas é necessário que a Ficha de Registro de Atividade  
18 e as fotos sejam enviadas para Direção e/ou Equipes Pedagógicas, até o dia 15 de agosto  
19 de 2025. Os profissionais receberão certificação da ação de estudo, planejamento a  
20 aplicação de atividades, a mesma será contabilizada como horas de formação  
21 obrigatórias, totalizando 12 horas. Nada mais a constar, o Senhor Ademar Couto dos Santos  
22 deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, da qual eu, **Janaína Aparecida**  
23 **Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e os demais membros  
24 presentes.

25 *Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Alice Cristiane G. Zancheta - Dileza Cristiana Gondolfi Goble, Ivone de A. Rocha*  
26 *Guilaine Aparecida de Lima de Oliveira, Ademar Couto dos*  
27 *Santos, Juliana Delina Seghetto de Moraes.*  
28  
29